



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Sigla: **TJPA**

Nome do Órgão: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Autoridade Máxima: **Des. Constantino Augusto Guerreiro**

Resp. pela Informação: **Secretaria de Gestão de Pessoas**

Data de início da Vigência: **01/01/2017**

Data da Publicação: **14/05/2018**

c) Membros da Magistratura

Membros da Magistratura	Subsídio	Gratificação pela Função						
		Presidente	Vice-Presidente	Corregedor	Diretor ESM	Coord. Juizados	Juiz Auxiliar	Diretor de Forum
Desembargador	30.471,11	9.030,12	7.023,42	7.023,42	5.016,13	5.016,13		
Juiz de 3ª Entrância	28.947,55						1.523,56	1.447,38
Juiz de 2ª Entrância	27.500,17							1.375,01
Juiz de 1ª Entrância	26.125,17							1.306,26
Juiz Substituto	26.125,17							
Pretor da Capital	24.818,91							
Pretor do Interior	23.577,96							

Nota Explicativa 1: A gratificação pelo exercício dos cargos de direção somam-se aos subsídios, valor sobre o qual é aplicado o redutor constitucional observando o limite do teto remuneratório da Magistratura.

Nota Explicativa 2: Não houve alteração no subsídio dos magistrados em relação à última publicação.

Nota Explicativa 3: Publicado em conformidade ao Expediente N° 2017/11732-6 do Tribunal de Contas dos Estado do Pará